

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº27, REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 1997.

Aos dezenove dias do mês de agosto, do ano de mil novecentos e noventa e sete, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente o Poder Legislativo, em sua sede, sob a Presidência da vereadora Maria Beatriz Weber Enzweiler, estando ainda presentes os seguintes edis: Paulo Froehlich, João Adelmo Welter, Marli Paulina Schaeffler Krummenauer, Ricardo Trierweiler, José Führ, Romeo Vogel, Rosiméri Petry Weber e Adelar Henrique Schmitt. A Presidente declarou aberta a Reunião, e solicitou de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Adelar H. Schmitt a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, e não havendo objeções, foi a mesma aprovada por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Da Frente Gaúcha em Defesa da CRT, orientação e formulários para coleta de assinaturas da campanha em defesa da CRT. Da Assembléia Legislativa, os jornais Diário da Assembléia de números: Nº7024, Nº7025 e Nº7027. Do Poder Executivo, os seguintes ofícios: Of.º105/Gab/97, encaminhando o Projeto de Lei que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências; Of.º106/Gab/97, encaminhando o Projeto de Lei que aprova o calendário de eventos do Município para o segundo semestre de 1997, e dá outras providências; Of.º107/Gab/97, solicitando a inclusão dos referidos Projetos na pauta da presente sessão.

ORDEM DO DIA

Como o Executivo estava solicitando a inclusão dos Projetos de Lei, ora encaminhados, colocou a Presidente em votação o referido pedido. Sendo que o vereador José Führ se manifestou contrário à inclusão na pauta de votações, do Projeto de Lei Nº16/97, que aprova o calendário de eventos do Município para o segundo semestre de 1997, e dá outras providências. Disse que o Executivo teve tempo suficiente para mandar o Projeto antes. Comentou, que o Projeto não envolve valores, mas que, se tivesse sido enviado antes permitiria aos vereadores estudá-lo melhor, pois teriam oito dias a mais para isso. Quanto ao Projeto de Lei Nº15/97, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências, disse o vereador José Führ, estar a favor de ser incluído na ordem do dia, visto que motorista se afastara da função. Perguntou o vereador José Führ, se o referido motorista não precisaria trabalhar os trinta dias. Comentou o vereador João A. Welter que o funcionário estava de férias e que deveria ter retornado as atividades no dia anterior, mas que pedira demissão. Expôs o vereador Romeo Vogel, que também é da mesma opinião do vereador José Führ, quanto à solicitação de inclusão dos projetos na pauta de votações. Auferido o resultado da votação do pedido, observou-se que somente se manifestaram contrários a inclusão do Projeto de Lei Nº16/97, na ordem do dia, os vereadores José Führ e Romeo Vogel, mas estando unânimes a favor da inclusão do Projeto de Lei Nº15/97. Após pediu a Presidente da Mesa Diretora, ao indicador de relator, vereador João A. Welter, que indicasse relatores para os referidos Projetos. Tendo indicado relator do Projeto de Lei Nº15/97, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências, o vereador Paulo Froehlich. E como relator do Projeto de Lei Nº16/97, que aprova o calendário de eventos do Município para o segundo semestre de 1997, e dá outras providências, o vereador Adelar H. Schmitt. Passando-se à votação

dos projetos, pediu a Presidente da Mesa Diretora, vereadora Maria Beatriz W. Enzweiler, ao vereador Adelar H. Schmitt, que desse seu parecer, ou explicações, caso houvesse dúvidas referentes ao Projeto de Lei Nº11/97, que cria o Conselho Municipal de Saúde - CMS -, e dá outras providências. Como ninguém se manifestou, se pronunciou favorável ao Projeto, o relator, vereador Adelar H. Schmitt. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 2ª(segunda) votação. Projeto de Lei Nº14/97, que autoriza celebração de convênio com a “Liga Interna Municipal de Futebol Amador de Ivoití”, para promoção de campeonato com a participação de times do Município, e dá outras providências. Em seu parecer se manifestou favorável ao Projeto, o vereador João A. Welter. Sendo o referido, aprovado por unanimidade, em 2ª(segunda) votação. Quanto ao Projeto de Lei Nº15/97, que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências, pediu a Presidente, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Adelar H. Schmitt, que procedesse a leitura do mesmo. Após a leitura, perguntou o vereador José Führ, se o motorista que se afastou não precisa trabalhar os trinta dias do aviso prévio. Comentou o vereador Adelar H. Schmitt que certamente não era necessário, pois senão certamente, não haveria tanta pressa em contratar alguém. Comentou a vereadora Rosiméri P. Weber, que nenhuma empresa pode obrigar o funcionário a trabalhar os trinta dias do aviso prévio, mas que se não exercer as atividades nesse período, perde alguns direitos. Em votação o Projeto, se manifestou favorável à esse, em seu parecer, o relator, vereador Paulo Froehlich. Sendo o Projeto aprovado por unanimidade em 1ª(primeira) votação. No que concerne ao Projeto de Lei Nº16/97, que aprova o calendário de eventos do Município para o segundo semestre de 1997, e dá outras providências, pediu novamente a Presidente da Mesa Diretora, ao Secretário, vereador Adelar H. Schmitt, que procedesse a leitura do mesmo. Após, comentou o relator desse, vereador Adelar H. Schmitt, que a urgência na apreciação se justifica, considerando que as comemorações alusivas à semana da Pátria iniciam em 1º(primeiro) de setembro, próximo, vindouro, e se o mesmo não foi enviado antes ao Legislativo, deve ter sido por algum motivo de força maior. Comentou o vereador José Führ, que se fazia necessária a apreciação, na presente sessão, considerando o prazo de quinze dias, apresentado no Artigo 3º(terceiro), para regulamentação da programação, anteriormente à realização do evento. Em votação o Projeto, o relator, vereador Adelar H. Schmitt, se manifestou favorável à esse, em seu parecer. Sendo o referido projeto, aprovado por unanimidade em 1ª(primeira) votação.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS

Pediu na oportunidade o vereador João A. Welter o envio de correspondência ao Poder Executivo, solicitando a instalação de luminárias da rede de iluminação pública, na rede de energia elétrica recentemente, deslocada para junto da estrada, na trecho que compreende as terras dos munícipes Cláudio Führ, Humberto Beierstrorf e as de sua propriedade. Perguntou, também, no momento, a Presidente da Mesa Diretora, se os colegas vereadores estão de acordo com a confecção de Galerias de Fotos. Disse que, após comentários feitos outrora, fora feita pesquisa de preços e que três empresas apresentaram propostas, tendo sido elas: Lion Comércio de Brindes Ltda, com o valor de R\$1.200,00(um mil e duzentos reais), Art Inox Gravações, com a proposta de R\$700,00(setecentos reais) e Art Inox Persona, com proposta de R\$700,00(setecentos reais). Comentou a Presidente, que, conforme informações, o material da primeira empresa não é de boa qualidade e da segunda não conhece o material e que a terceira fora essa que confeccionara os diplomas de alguns dos vereadores dessa casa, e que o material é bom. Perguntou o vereador Adelar H. Schmitt, se só seria feita a galeria da

atual Legislatura ou também da anterior. Comentou o vereador José Führ, que o ideal seria se fosse feita também da anterior, para que tivesse galeria de fotos desde o início da instalação do Município. Sugeriu o vereador Adelar H. Schmitt, que os ex-vereadores fossem consultados sobre o assunto. Disse então o vereador João A. Welter, que na Legislatura anterior sempre houveram comentários sobre a confecção de galeria de fotos, só que o mesmo não chegou a se concretizar. Falou também a Presidente, que não seria questão de consultar os ex-vereadores, pois quem deveria decidir o mesmo seriam os atuais. Após esses comentários, passou-se a votação da proposta de confecção das galerias de fotos. Sendo os edis a favor da proposta, por unanimidade. Pediu também a Presidente da Mesa Diretora, que os vereadores providenciassem fotos, as quais deveriam ser em preto e branco e no tamanho mínimo de 5cm(cinco centímetros) por 7cm(sete centímetros). Perguntou o vereador Adelar H. Schmitt, quem se encarregaria de coletar as fotos dos vereadores da Legislatura anterior. Sendo dito que o Secretário da Câmara se encarregaria do mesmo. Sugeriu ainda a Presidente, que os vereadores providenciassem fotos em que estivessem trajados de terno e gravata. Sendo a mesma acolhida. Por último, comunicou o Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, vereador José Führ, que a Comissão se reuniria no próximo dia 26(vinte e seis), do corrente mês, no horário das 18h30m(dezoito horas e trinta minutos), neste recinto. E, solicitou que os colegas que a integram, verifiquem se as diretrizes apresentadas constam do plano plurianual, a fim de poupar tempo durante a análise. Como mais nada houvesse para ser deliberado, a Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário para o dia 26(vinte e seis) de agosto, do corrente ano, no mesmo horário e local. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Secretário da Câmara, elaborou a presente Ata, a qual após lida e aprovada, será subscrita pela Presidente e Secretário da Mesa Diretora.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO